

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM GERAL

SEMASA – Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura de Carangola/MG, autarquia municipal criada pela Lei nº 734/68, alterada pela Lei Municipal nº 3.941/2008, com sede à Rua Divino, nº 93, inscrito no CNPJ sob o nº 17.726.399/0001-95, neste ato representada pelo seu Diretor Geral em exercício, Sr. Vitor Hugo Cosenza Neves, doravante designado CONTRATANTE e a empresa Paulo Cesar Lopes Valentim, CNPJ nº 04.235.795/0001-78, sito à Avenida Capitão Antônio Carlos de Souza, nº 1510, bairro Santa Maria, nesta cidade de Carangola-MG, CEP 36800-00, adiante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Paulo Cesar Lopes Valentim, portador do CPF nº 898.630.706-53, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório, no Processo nº 447/2023, Pregão nº 032/2023, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato nº 015/2023, celebrado em 09/11/2023, o que faz com base nos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições elencadas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Cláusula Quatorze do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Quatorze - O presente contrato passa a ter o seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/11/2024 com término em 08/11/2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária Função: 17 - Sub-Função: 512 - Programas: 0447 - Atividades: 2003 - Natureza/Despesa: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e avençadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Carangola - MG, 28 de Outubro de 2024

Serviço Municipal de Saneamento Bás e Infraestrutura
Vitor Hugo Cosenza Neves
DIRETOR GERAL SEMASA/CGA
CONTRATANTE

Paulo Cesar Lopes Valentim

Paulo Cesar Lopes Valentim
CNPJ nº 04.235.795/0001-78
Paulo César Lopes Valentim
I.D. nº M-7.244.705 - CPF. nº 898.630.706-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

Ronata Izidoro Lima Heinisch
Seção de Compras e Contratos

2)

